

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº. 037/2024 - CMAS, de 30 de abril de 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a ratificação do Planejamento da Área da Educação Permanente no SUAS/2024 e o Relatório Educação Permanente no SUAS-Ações e Atividades /2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o estabelecido na Lei nº 12.435/2011 e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH SUAS) de 2006, que consolidou os principais eixos para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS;
- o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 04/2013, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP SUAS);
- as deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, que indicaram como prioridades à gestão, a necessidade de promover a regularização da Área de Educação Permanente no SUAS, dotando de estrutura necessária, bem como, de consolidar a política de Educação Permanente, compatibilizando os processos formativos com as necessidades e peculiaridades dos usuários, dos trabalhadores e da gestão para a qualificação do atendimento e aprimoramento dos processos de trabalho no SUAS.
- a apresentação na Comissão de Capacitação e o parecer favorável;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar o Planejamento da Área da Educação Permanente no SUAS/2024 e o Relatório Educação Permanente no SUAS-Ações e Atividades /2023.

**§1º**- Poderão ocorrer aprimoramentos e atualizações que se julgarem necessários à dinâmica da realidade.

**§2º**- A equipe da Educação Permanente deverá remeter ao Conselho, semestralmente, os resultados do período equivalente.

**Art. 2º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de abril de 2024. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 038/2024– CMAS, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Comissão Organizadora para realização da Audiência Pública-2024 e Conferência Municipal de Assistência Social-2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 24/04/2024;

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Aprovar a indicação de conselheiros para compor a Comissão Organizadora da Audiência Pública-2024 e Conferência Municipal de Assistência Social-2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

<b>Governamental</b>	<b>Sociedade Civil</b>
Debora Campos Pereira	Elisangela Cardoso
EmíliaVella Falleiros	Janaina Messias
Lucimar Rodrigues da Silva Alves	Jeniffer Cavalcante Pereira
Sara Elaine de Oliveira Alexius	Juliana de Meira
Solange Aparecida de Oliveira	Marcia Gonçalves Valim Paiva
Tatiana de Oliveira Stechi	Ana Carolina Ferreira

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de abril de 2024. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ERRATAS

Solicitamos a publicação de ERRATA no JOM, referente à Resolução, a seguir:

**NO JORNAL OFICIAL Nº 5172 de 17/04/2024, NA PÁGINA 16, QUE TRATA DA RESOLUÇÃO Nº 041/2024:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Mudar o Representante Legal do **COLÉGIO SAINT JAMES – EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, situada à Rua Gil de Abreu Souza, 1850 – Royal Park – Londrina/ Pr, mantida pela POSITIVO EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ 02.343.359/0001-97.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Mudar o Representante Legal do **COLÉGIO ST. JAMES’ – EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, situada à Rua Gil de Abreu Souza, 1850 – Royal Park – Londrina/ PR, mantida pela POSITIVO EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ 02.343.359/0001-97.